



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 10 / 2022 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.011784/2022-41

Barreiras-BA, 18 de Outubro de 2022

**Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo (PROPLAN)**, **Clayton da Silva Barcelos (PROGEP)**, **Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD)**, **Jaqueline Fritsch (PROAD)**, **Daniéla Cristina Calado (PROEC)**, **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)** e **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**; dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV)**, **Valdeilson Souza Braga (CCET)**, **Rubio José Ferreira (CEHU)**, **Bruno Motta Oliveira (CMLEM)**, **Rafael da Conceição Simões (CCBS)**, **Jairo Torres Magalhães Junior (CMB)** e **Tony Silva Almeida (CMBJL)**; dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: **Jarine Barboza Rocha Mensch**, **Levi José Rodrigues** e **Keila Ferreira Gomes**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Lorena Braga de Souza**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Adriano David Monteiro de Barros (CMLEM)**, **Mayksoel Medeiros de Freitas (CCET)** e **Luci Ferreira Ribeiro (CCBS)**; dos Participantes Convidados: **Tatiane Pereira da Silva** (Auditora Interna da UFOB) e **Reinilton da Silva Juvenal** (Coordenador de Gestão Estratégica da Proplan); para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes**; **2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança**: a) aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo 23520.001108/2022-60; b) aprovação do Parecer da CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50; 3) **Apreciação da Proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.012461/2021-94, Relatora: Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita**; 4) **Apreciação do Parecer da Câmara e Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, Processo nº 23520.001082/2022-50, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 28ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta com o registro dos informes. **1) Informes**: Registrou que a UFOB estava retomando o semestre letivo, tendo participado das atividades da Semana de Integração das Unidades, e agradeceu a cada uma das unidades acadêmicas pelo empenho no retorno. Esclareceu que o momento ainda era de transição para a retomada das atividades presenciais e que alguns itens ainda necessitavam ser reajustados. Evidenciou a superação de muitos obstáculos para o retorno presencial devido a todos os problemas ocasionados pela pandemia e

cortes orçamentários. Passou ao relato da Agenda Institucional: em 09/03/22 - Participação da Semana de Integração no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, e em atividades associadas a parceiros da UFOB; Mencionou a visita do Sr. Guilherme Quintela, que apresentou proposta com desafios e atividades relacionadas às questões voltadas à questão climática, meio ambiente, sustentabilidade social e ambiental, e que em um breve tempo o mesmo será convidado para apresentação às Unidades; em 17/05/22 - Participação em reunião do Conselho Pleno da Andifes onde foi feita uma avaliação do quadro das instituições com o relato de ações que possam vir a contribuir no desenvolvimento de atividades; Participação em Evento de Solenidade de Aniversário dos 197 anos da Polícia Militar da Bahia - PMBA, no batalhão de Barreiras, que fez reconhecimento do trabalho da Universidade, principalmente em ações voltadas à parceria com a PMBA; Relatou também as atividades a serem realizadas na semana corrente: em 10/03/22 - irá participar de “Mesa de transmissão do cargo de direção do Campus da Universidade do Estado da Bahia - Uneb”; em 11/03/22 participará da audiência com Reitora da Uneb, Adriana Marmorì, para discussão de ações e estreitamento de laços entre as instituições; Participação em reunião para diálogo com a Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Bahia - Assufba para debater temas de interesse da categoria. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Antonio Oliveira** informou que o Programa Bolsa Permanência teve liberação pelo Ministério da Educação - MEC de 2 (duas) bolsas para indígenas e quilombolas. Que as inscrições ficaram abertas até o dia 28/02/22 e que o edital será homologado até o final do mês de março. Informou que será lançado o edital do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisões, exclusivo para estudantes do Programa - Convênio de Graduação - PEC-G, que será lançado em 14/03/22, com inscrições de 14 a 23/03/22, sendo a homologação das inscrições até 25/03/22 e o resultado final será divulgado em 13/04/22. A conselheira **Adma Lacerda** informou que o processo de ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada - Sisu que estava ocorrendo em todo o país, e registrou que no ano de 2021 a UFOB teve redução na ocupação das vagas, e que já existe previsão de redução de ingresso para 2022, considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2021 teve uma queda brusca de inscritos (com números comparados aos de 2005) sendo uma queda de quase 50% (cinquenta por cento) de inscritos. Cientificou a todos que as unidades responsáveis fizeram ações para aproximação da comunidade regional: em outubro de 2021 foi realizada amostra de cursos para tornar os cursos e políticas da UFOB mais conhecidos; e, mudança da nota mínima do Enem para inscrições nos cursos pelo Sisu para 1 (um), visando reduzir os impactos. Relatou que as inscrições do Sisu ocorreram de 28/02 a 08/03, e que, das 960 (novecentas e sessenta) vagas ofertadas, houve 37% (trinta e sete por cento) de candidatos que consolidaram suas matrículas. Que a UFOB tem até o dia 18/04/22 para realizar novas chamadas, tendo a previsão de aproximadamente mais 2 (duas) chamadas. Mencionou que o Edital de Mobilidade Acadêmica Virtual foi publicado no início do mês de março, a partir de acordo de cooperação técnica com algumas universidades públicas da Bahia, e que já possui inscrições de estudantes de outras universidades. Que existe uma Chamada Interna aberta para o Edital Capes nº 008/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, para submissão de proposta para o programa de licenciaturas, Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor. O conselheiro **Bruno Motta** informou que o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães realizou em 09/03/22 a abertura da Semana de Integração Universitária, contando com a participação do Reitor Jacques Miranda e representantes da Reitoria e das categorias (técnicos, docentes e estudantes), que ocorreu com muito sucesso no que se refere ao Plano de Retomada, atendendo aos manuais de biossegurança. Parabenizou aos membros da comunidade pelo atendimento aos protocolos de biossegurança. Destacou a parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibix com estudantes bolsistas de Luís Eduardo Magalhães, onde será oferecida capacitação aos professores do ensino médio. Relatou visita ao poder executivo municipal em 09/03/22, momento em que o Prefeito José Magalhães o recebeu juntamente com o Reitor e demais representantes da Reitoria da UFOB, para tratar da implementação de acordos já realizados entre a UFOB e a Prefeitura de LEM. A conselheira **Leriane Cardozo** registrou a aprovação em janeiro de 2022 da Lei Orçamentária Anual - LOA 2022, e que os valores destinados à Universidade se assemelham à proposta orçamentária aprovada em dezembro de 2021. O conselheiro **Cláudio Reichert** cientificou a todos que a UFOB recebeu a concessão de bolsas de demanda social da Capes para os programas de mestrado acadêmico que estão sob

responsabilidade da UFOB, tendo um aumento da quota de demanda social de 13 (treze) para 19 (dezenove) bolsas. Não havendo mais informes, o **Senhor Presidente Jacques Miranda** passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança para apresentação do segundo ponto de pauta. **2) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:** a) aprovação do EDITAL DE SELEÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA nº 01/2022/PROGEP/UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, Processo 23520.001108/2022-60; Registrou que a análise permitiu discussão da Câmara enfatizando a importância do edital e também a alocação de valor destinado à remuneração por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC aos servidores envolvidos; b) aprovação do Parecer da CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, encaminhado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo nº 23520.001082/2022-50. Não havendo dúvidas ou manifestações, o **Presidente Jacques Miranda** registrou as presenças dos convidados Tatiane Pereira da Silva (Auditora Interna da UFOB) e Reinilton da Silva Juvenal (Coordenador de Gestão Estratégica da Proplan) e agradeceu a presença. Passou a palavra à Relatora para dar início à apreciação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação da Proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.012461/2021-94, Relatora: Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita.** Com a palavra, a conselheira **Vanessa Godoy** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em seu parecer, fez considerações acerca dos normativos que disciplinam e orientam as atividades das Unidades de Auditoria Interna Governamentais - UAIG e a exigência de que essas estejam cada vez mais estruturadas e preparadas para o cumprimento de suas responsabilidades, e que operem mediante uma avaliação contínua de melhoria de seus processos e de seus resultados. Enfatizou que a apresentação de uma proposta para instituir um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ demonstra a evolução do nível de maturidade do setor, o que será de fundamental importância para aumentar a credibilidade e a objetividade da Auditoria Interna - Audin da UFOB e, conseqüentemente, permitirá que os trabalhos desenvolvidos apresentem maior segurança e confiabilidade aos gestores. Informou que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua das atividades da Audin. Que a proposta apresentada pela Audin foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, e na Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, ambas da Secretaria Federal de Controle Interno - SFC do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU. Entendeu que as ações, os riscos envolvidos e o cronograma estabelecidos na proposta devem ser apresentados em outro documento, denominado Plano de Ação e sugeriu a inclusão de mais uma atividade no Monitoramento Contínuo, denominada “Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação”, com periodicidade anual. Deste modo, fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) excluir o item 5, considerando que o texto é de caráter executivo e deverá constar no Plano de Ação; b) alterar o número do item 6 para 5, assim como seus subtópicos; c) incluir na Figura 1: Estrutura das avaliações internas de qualidade, pág. 10, a atividade de “Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação” no Monitoramento Contínuo, para apresentar os pontos fracos ou áreas com deficiência identificados em um plano de ação, conforme consta no item 3.5.1.1.1 da Instrução Normativa nº 8; d) incluir no subitem 6.1.1 Monitoramento Contínuo (que será 5.1.1), o texto “acompanhamento e revisão do Plano de Ação” no final do parágrafo, em atendimento ao item 3.5.1.1.1 da Instrução Normativa nº 8, passando a constar a seguinte redação: “ 5.1.1 Monitoramento Contínuo. O monitoramento contínuo contempla as seguintes avaliações: supervisão, autoavaliação da equipe de auditoria, opinião da unidade auditada, indicadores e acompanhamento e revisão do Plano de Ação.”; e) incluir o subitem 5.1.1.5 - Acompanhamento e Revisão do Plano de Ação, para apresentar os pontos fracos ou áreas com deficiência organizados em um plano de ação corretivo, conforme consta do item 3.5.1.1.1 da Instrução Normativa nº 8, com a seguinte redação: “5.1.1.5 Acompanhamento e revisão do Plano de Ação. O Plano de Ação é uma ferramenta de planejamento elaborada com o intuito de direcionar os esforços da equipe para a estruturação do setor e de suas atividades. O plano estabelece as ações que a Audin deve executar para aprimorar sua capacidade de auditoria, evoluindo no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM. O acompanhamento será executado verificando as ações implementadas, comprovadas pelos produtos/evidências que

deverão ser registrados. Ademais, o Plano de Ação deverá ser revisado anualmente pela chefia da Audin com participação de toda a equipe, momento em que as ações poderão ser reavaliadas e readequadas, caso seja necessário. O Plano de Ação contendo as ações, cronograma de execução e riscos envolvidos deverá ser publicado na página da Audin.”; f) excluir o item 7, considerando que o texto é de caráter executivo e deverá constar no Plano de Ação; g) excluir o item 8, considerando que o texto é de caráter executivo e deverá constar no Plano de Ação; h) alterar o número do item 9 para 6; i) alterar o número do item 10 para 7; j) alterar o número do item 11 para 8; e k) alterar o número do item 12 para 9. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação do Proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB. Concluída a leitura do parecer, o **Presidente** agradeceu à Relatora pela análise e emissão do mesmo e abriu espaço à Convidada Tatiane Pereira da Silva para suas considerações e manifestações quanto aos apontamentos do parecer. A **convidada Tatiane Silva** cumprimentou a todos e agradeceu pelo convite e apreciação do documento. Informou estar de acordo com as indicações do parecer e que acolheria todas as proposições. Acrescentou que a Controladoria Geral da União - CGU está trabalhando com nova metodologia chamada IA-CM (Internal Audit Capability Model), mas por ser uma metodologia nova, que ainda vem sendo testada por eles, a Audin ainda não a está utilizando neste primeiro momento, mas que, futuramente, poderão se adaptar e utilizá-la. Sobre as avaliações internas e o cronograma que estava previsto, informou que já vem sendo implementado desde o início de março de 2022 e que, finalizadas as ações, serão feitas as avaliações internas. O **Presidente do Consuni** agradeceu pelos esclarecimentos e consultou aos conselheiros se havia mais alguma dúvida ou indicação. Não havendo, o **Senhor Presidente Jacques Miranda** submeteu ao regime de votação o **Parecer da Relatora referente a Proposta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.012461/2021-94, que foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu à Convidada pela participação e, dando continuidade à reunião, passou a palavra à conselheira Relatora para dar início à apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Apreciação do Parecer da Câmara e Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, Processo nº 23520.001082/2022-50, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG.** A conselheira relatora **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Concluída a leitura do parecer, o **Presidente Jacques Miranda** destacou que é missão da Instituição prestar contas à sociedade por meio do instrumento do Relatório de Gestão, demonstrando todo o zelo no desenvolvimento das atividades e comprovando que a Universidade não parou mediante todos os percalços provocados pelos diversos cortes orçamentários sofridos. Agradeceu ao conselheiro Rubio Ferreira pela elaboração do parecer e à CGAG pelo esforço em aprovar e deixar evidente o trabalho realizado. Rememorou que o ano de 2021 teve muitas dificuldades, desde a aprovação do orçamento, até quanto a colocar em prática um orçamento limitado com a implementação de um plano de ação. Evidenciou que tem sido realizado um processo de manutenção da existência da Universidade, mas que toda a equipe tem feito um trabalho para mostrar o projeto complexo que ela tem por trás. Expressou sincero agradecimento a todos que se esforçaram para a realização do trabalho de gestão ao longo do ano e pelos frutos colhidos com os esforços que cada um, dentro das atividades desempenhadas. Relatou que as despesas necessárias para manter a Universidade funcionando absorve uma parcela significativa do orçamento, e fez relatos sobre as prioridades orçamentárias do poder público federal e a necessidade e importância da luta para os repasses orçamentários mais justos e coerentes para as instituições de ensino. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira **Daniéla Calado** parabenizou a toda equipe envolvida na elaboração do relatório. Com relação ao texto do documento, observou a necessidade de alteração no Relatório, quando trata do congresso, na ação está relacionada ao objetivo estratégico PR5, devendo ser alterada para PR2, visto que não trata de ação de pesquisa ou extensão. Também sugeriu alterar a classificação do item que trata do Festival Buriti, de PR5 para PR2. A conselheira Leriane Cardozo informou que o documento buscou estar próximo ao interesse da sociedade usando uma linguagem fácil e permitindo consultas dentro do documento por meio das ferramentas disponíveis. Que o documento será disponibilizado no Portal Institucional e que nos pontos referentes às ações ligadas às unidades

acadêmicas serão feitas as referências aos relatórios das unidades, com links remetendo às páginas dos Centros. Registrou o trabalho coletivo que o relatório se propôs a apresentar e agradeceu ao Coordenador de Gestão Estratégica da Proplan, Reinilton da Silva Juvenal, e equipe da Proplan na organização do documento. O conselheiro **Cláudio Reichert** parabenizou à equipe que trabalhou na elaboração do documento e sugeriu retirar a repetição da palavra “país” na página 84 do processo, e incluir a palavra "estudantes" no item que fala do Programa de apadrinhamento de estudantes estrangeiros. O **Coordenador de Gestão Estratégica da Proplan, Reinilton Juvenal**, informou o acolhimento de todas as recomendações, a saber: a) alterar a classificação do item que trata do I Congresso da UFOB, página 92 do relatório, de “Objetivo estratégico PR5” para “Objetivo estratégico PR2”, visto que não se trata de ação de pesquisa ou extensão; b) alterar a classificação do item que trata do Festival Buriti, página 89 do relatório, de “Objetivo estratégico PR5” para “Objetivo estratégico PR2”, visto que não se trata de ação de pesquisa ou extensão; c) retirar a repetição da palavra “país” no item 4.3.2 Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação, referente ao texto que trata do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, página 84 do relatório; d) incluir a palavra "estudantes" no item 4.3.2 Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação, referente ao texto que fala do Programa de apadrinhamento de estudantes estrangeiros: onde se lê: “...selecionar regulares...”; leia-se “...selecionar estudantes regulares...”. Na sequência, a conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou a todos os envolvidos na elaboração do Relatório e enfatizou que se trata de um documento que está evoluindo ao longo do tempo e esse histórico é importante para retratar o crescimento da UFOB. Chamou atenção ao sucesso institucional na execução do orçamento com taxa de quase 100% (cem por cento) de execução em todas as ações recebidas. Não havendo mais observações, o **Senhor Presidente Jacques Miranda submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara e Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente ao Relatório de Gestão da UFOB, exercício 2021, Processo nº 23520.001082/2022-50, acolhidas as recomendações dos Conselheiros, que foi aprovado por unanimidade**. O Presidente agradeceu a todos pela disponibilidade e contribuições para a realização da sessão. Às dezessete horas e trinte e dois minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 10 de março de 2022. Ata aprovada na 34ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 06 de outubro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2022 18:01)*  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:58)*  
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR  
Matrícula: 1146923

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:17)*  
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA  
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO  
Matrícula: 2146195

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:58)*  
BRUNO MOTTA OLIVEIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1218313

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 14:46)*  
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1146719

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 22:18)*  
DANIELA CRISTINA CALADO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1652465

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:20 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:56 )*  
GUSTAVO BRANDAO SILVA  
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Matrícula: 3120955

*(Assinado digitalmente em 09/11/2022 10:33 )*  
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR  
DIRETOR  
Matrícula: 1202342

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 07:39 )*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 11:22 )*  
JESSIKA DE SOUSA MACEDO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1151584

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:21 )*  
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1231219

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 14:53 )*  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2265035

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 08:06 )*  
NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO  
TEN CATEN  
ARQUIVISTA  
Matrícula: 2264083

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 19:35 )*  
PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1445408

*(Assinado digitalmente em 20/10/2022 16:41 )*  
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
Matrícula: 1207764

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:29 )*  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 17:52 )*  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

*(Assinado digitalmente em 18/10/2022 19:33 )*  
VALDEILSON SOUZA BRAGA  
DIRETOR  
Matrícula: 1552547

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 17:55 )*  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1575718

*(Assinado digitalmente em 19/10/2022 06:32 )*  
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES  
DIRETOR  
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **f30e4b3d79**